



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

Sexta-feira, 13 de agosto de 2021

ANO II – Edição 225

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

EXPEDIENTE

SUMÁRIO:

- Atos de Pessoal..... 2
- Licitação..... 2

O Diário Oficial do Município de Sandovalina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sandovalina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sandovalina.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.doessandovalina.com.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sandovalina – SP
CNPJ: 44.872.778/0001-66
Avenida Prefeito João Borges Frias, 430
Fone: 18 3277-1121

Câmara Municipal de Sandovalina – SP
CNPJ: 57.318.867/0001-07
Avenida Cel. Izidoro Coimbra, 430
Fone: 18 3277-1121
Sandovalina, 15 de fevereiro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

Sexta-feira, 13 de agosto de 2021

ANO II – Edição 225

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2021 PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021.

A Prefeitura Municipal de Sandovalina Convoca o (a) Candidato (a) abaixo relacionado (a), para contratação temporária por prazo determinado, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sandovalina, situada na Avenida Prefeito João Borges Frias/Centro, Junto ao Setor Pessoal no horário 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital do Processo Seletivo nº002/2021, no prazo de 05 (CINCO) dias úteis, por motivo de desistência da 3ª. Colocada.

TECNICO DE ENFERMAGEM

Classificação	Nome do Candidato	RG Nº
5º	Suelem Priscilla da Silva Nogueira	43.404.646-2

- 01 foto 3x4;
- Comprovante de Residência;
- PIS/PASSEP;
- Atestado de Antecedências Criminais;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento de Dependentes;
- Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- CPF
- Cédula de identidade;
- Reservista (se masculino)
- Carteira de Trabalho;
- Comprovante de escolaridade e habitação legal compatível com o nível exigido para cada cargo;
- Carteira vacinação;
- Atestado médico expedido por profissional designado;
- Conta salário na Agencia Bradesco indicada pela prefeitura Municipal de Sandovalina;
- Cópia do documento legal exigido para o cargo;
- Curso Técnico Especifico e Registro no COREN.

O não comparecimento no prazo acima citado implicará na desistência do classificado, por

consequente, na perda do direito á nomeação ao cargo para o qual o candidato (a) foi aprovado (a), podendo a prefeitura convocar imediatamente os posteriores, obedecendo á ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Sandovalina/SP, 12 de Agosto de 2021.

FRANCISCO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANDOVALINA, doravante denominada ÓRGÃO LICITANTE, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se acha aberta a presente licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021, do tipo MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, objetivando contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – (CBUQ) de diversas ruas municipais, o bairros atendidos são Centro e Jardim Alberto Sanfelici, conforme projeto, cronograma, planilha e memorial descritivo, para cumprimento do termo de convênio através do Contrato de repasse SICONV nº 900217/2020 – Operação nº 1070539-40, celebrado entre o Município de Sandovalina e a União, conforme determina o presente Edital e seus anexos, que será realizada no dia 30/08/2021 a partir das 9hs00. O Edital em seu inteiro teor poderá ser retirado pelos interessados diretamente no prédio do Paço Municipal na Av. João Borges Frias, 435 Centro de segunda a sexta-feira no horário das 8hs00 às 11hs00 e das 13hs00 às 17hs00, ou ainda site www.sandovalina.sp.gov.br e também através de solicitação enviada para o e-mail: sandovalina.licitacao@gmail.com.

Paço Municipal de Sandovalina – SP, 11 de agosto de 2021.

FRANCISCO MENDES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

